



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Divisão de Auditoria-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 08/16

Junho de 2016



SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 08/16 – CARRIS

- 1. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – Inexigibilidade de licitação n° 004/2015 –** Imperiosa, para maior transparência e menor grau de discricionariedade, a inserção do valor mão de obra no contrato, e não somente como indicado “basta analisar e verificar o orçamento da empresa” – texto da coordenação de compras da Companhia Carris (subitem 1.1). **Inexigibilidade de licitação n° 006/2015 – [REDACTED]** – não foram encontrados, acostados ao processo, os orçamentos para fins de comparação dos preços com mercado. Ratifica-se que, mesmo com o enquadramento legal proferido pela Procuradoria como Inexigibilidade (carta de exclusividade), há outras empresas em mercado ativo que poderiam, sim, ofertar sistema informatizado análogo. Desse modo, ausente o balizamento dos valores da empresa [REDACTED] com outras congêneres (subitem 1.2). **Pregão Presencial 007/2015** – Trata o referido certame da locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade. O Pregão foi realizado em 20 de abril de 2015, no qual a empresa [REDACTED] foi a única a apresentar proposta, e apenas para os lotes 1 e 3. O lote 2 do pregão não obteve propostas. O TCE/RS, em decorrência de Inspeção Especial realizada na CARRIS, determinou a suspensão integral do contrato 066-2015, firmado entre a CARRIS e a [REDACTED], devido a vários apontamentos realizados pelos auditores do TCE/RS. Tal determinação foi prontamente atendida pela direção da CARRIS. A empresa contratada interpôs Mandato de Segurança contra o ato praticado pelo TCE/RS, e o Tribunal de Justiça do RS concedeu liminar, dando condições para que a contratada seguisse prestando os serviços. Em 20 de maio de 2016, o Coordenador da Unidade de Compras da CARRIS encaminhou solicitação de parecer para a Procuradoria da CARRIS quanto à possibilidade de renovação do contrato de que trata este processo. Em nosso entendimento, diante dos apontamentos do TCE/RS, o mais adequado seria a realização de nova licitação (subitem 1.3).
- 2. Contabilidade – USECARRIS** – Continua pendente de regularização o valor repassado sem amparo legal à Associação, em junho de 2011, no total de R\$ 80.000,00. No ano de 2015, foi realizado um empréstimo para a Associação, no valor de R\$ 5.680,95, o qual,



apesar de ter sido devolvido dentro do mesmo exercício financeiro, não encontra amparo legal para a sua realização (subitem 2.1). **Convênio com a SMED** – Permanece pendente de regularização o convênio por meio do qual a SMED repassou o valor de R\$ 500.000,00 para construção de uma creche, sendo que R\$ 250.000,00 foram repassados a USECARRIS e R\$ 250.000,00 permaneceram na Companhia. O valor repassado para a conta da USECARRIS encontra-se em aplicação financeira, devendo ser devolvido à SMED com a devida atualização monetária, na impossibilidade da conclusão da construção da creche (subitem 2.2). **Obrigações Sociais Pendentes ou Pagas em Atraso** - O recolhimento das Contribuições Previdenciárias vem sendo efetuado com atraso, em face das dificuldades financeiras, onerando a empresa com juros e multas (subitem 2.3). **Juros e Multas** – Os gastos com despesas de juros e multas, incluídos os de financiamento, no exercício de 2015, foram de R\$ 7.803.588,54, demonstrando a necessidade de reavaliação da gestão da empresa (subitem 2.4). **Débitos de Empregados** – As pendências com despesas pagas antecipadamente a empregados vêm aumentando a cada exercício. No último exercício, o valor foi de R\$ 155.862,04, sendo R\$ 68.105,60 por insuficiência de saldo (subitem 2.5). **Valores a Recuperar com a PMPA** – Há um valor pendente de regularização com a PMPA, de R\$ 305.827,47, sendo recomendado novo “encontro de contas” entre os órgãos (subitem 2.6). **SAMU** - Verificamos que continuam pendências de valores relevantes e de longo prazo, junto ao SAMU, no montante de R\$ 578.335,65 (subitem 2.7). **Análise Financeira – Revisão Analítica** – Constatou-se variação relevante no Imobilizado, a qual verificamos que se refere à movimentação no Ativo Não Circulante mantido para a Venda (ônibus desativados que atingiram a idade limite fixada para trafegar na Cidade) e contabilização da depreciação do período. Também foi contabilizada nesse item a aquisição de 50 ônibus ao final de 2014, com investimento na ordem de R\$ 26 milhões, financiados com recursos do BNDES/FINAME. No Capital Social da Companhia, desde 2010, houve integralização, pelo Município, de **R\$ 151,874 milhões**. Verificamos que os prejuízos anuais vêm aumentando gradativamente nos últimos anos, sendo que os prejuízos acumulados somam aproximadamente **R\$ 159 milhões** (subitem 2.8.2.1). Constatamos que a Receita Bruta de Vendas cresceu 8% desde 2010, enquanto o Custo dos Serviços aumentou em 65%. Em relação ao Custo dos Serviços, constatamos que vem aumentando principalmente em virtude do crescimento do custo com pessoal, materiais e depreciação.



Verificamos que o quantitativo de funcionários aumentou 16% em 2015, em relação a 2011, e que, do total de funcionários da CARRIS, **19%** encontra-se **afastado por motivo de acidente do trabalho, auxílio doença ou invalidez**. Em relação às Despesas Administrativas, verificamos que houve um crescimento de 84% na despesa com pessoal, que em 2010 era de R\$ 7,432 milhões e em 2015 foi de R\$ 13,654 milhões (subitem 2.8.2.2). **Índices Econômico-Financeiros** – Após análise do Índice de Liquidez Corrente, constatamos que a Companhia não possui recursos suficientes no Ativo Circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quanto ao Índice de Liquidez Geral, constatamos que o somatório dos valores conversíveis (Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo) não são suficientes para o pagamento das dívidas. Na análise do Índice de Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais, verificamos que, em 2015, **94% dos recursos totais eram de terceiros**. Quanto ao Giro do Ativo, verificamos que em 2015 o índice foi de 1,24, o que indica que o volume de serviços prestados superou o valor investido na Entidade. Verificamos que, em virtude do prejuízo do exercício, a margem de lucro foi negativa nos últimos exercícios, o que reflete na Taxa de Retornos sobre Investimentos, que foi negativa em 43% em 2015 e 39% em 2014 (subitem 2.8.2.3).

- 3. Obras e Reformas** – Inspecionamos *in loco* a obra do prédio do Centro Integrado da Carris, contrato CP 002-2009, que foi objeto de análise em auditorias anteriores, onde verificamos que os problemas apontados ainda não foram corrigidos pela Companhia. Constatamos que não foram adotadas medidas para a recuperação dos ninhos (falhas) nos elementos estruturais de concreto armado. Entendemos que a Carris deva contratar um laudo técnico, o que já foi apontamento de auditorias anteriores, para nortear os trabalhos de recuperação da estrutura. Constatamos ainda que não foram adotadas medidas para proteger as lajes do último pavimento da edificação inconclusa da precipitação de águas pluviais (subitem 3.1). Inspecionamos *in loco* o canteiro de obras da creche, e constatamos que o escoramento e as formas das lajes pré-moldadas e vigas estão em péssimo estado, causando riscos a quem acessar o local, por isso recomendamos, na inspeção, que a Carris isolasse a área. Recomendamos que a Carris contrate laudo técnico para conduzir a desmontagem das formas e retirada das tabelas e vigotas (subitem 3.2).



- 4. SISCOP** – Em reunião durante o período de inspeção, sobre o envio das informações da Carris para o Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP, fomos informados que não estão sendo enviados tais dados ao TCE/RS. Ressaltamos que o não lançamento e envio dessas informações nas datas estipuladas pelo TCE/RS pode ensejar a aplicação de multa nos termos regimentais do Tribunal, podendo ainda ser considerado negativamente na apreciação ou no julgamento das contas do Administrador.
- 5. Almojarifado** – Na amostragem conferida (40 itens), que correspondeu a 0,38% do total dos itens ativos (10.382 itens cadastrados), observamos que 6 itens apresentaram diferenças, ou seja, 15% da amostra (subitem 5.1). Através da Ordem de Serviço nº 11111-163, de 18 de dezembro de 2015, houve designação, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da comissão inventariante para realização da conferência física dos materiais estocados nos Almojarifados do Administrativo e da Manutenção. Entendemos que podem ser aprimorados os controles existentes, evitando, ao máximo, divergências na contagem de materiais, tanto positivas quanto negativas. Não foi encontrado acostado aos documentos nenhum processo de sindicância ou documento congênere que objetivasse a apuração e responsabilização pelas diferenças dos almojarifados (subitem 5.2). Com relação ao item combustível, verificou-se que as réguas de medição dos tanques estão, em vários pontos, sem a devida marcação. Outra fragilidade encontrada foi a forma de registro das medições dos combustíveis, uma vez que é feita à mão em uma planilha. Não há registro histórico das medições dos tanques de combustível. Constatamos que os tanques de combustíveis apresentam falha no acondicionamento. Foi constatado dentre os documentos anexados ao inventário o correio eletrônico intitulado “Diferença de óleo diesel no inventário”, diferença denotada no montante de 27.888 litros de combustível (subitem 5.3).
- 6. Patrimônio** – A Comissão Inventariante foi designada pela Ordem de Serviço nº 1111-164, de 03/12/2015, para a realização do inventário dos bens patrimoniais do exercício de 2015. O Inventário foi encerrado em 26 de janeiro de 2016, apresentando fragilidades, pois não foi formalizado em processo administrativo, não foi apresentado o fechamento por grupo de bens e somente foram relacionados os bens obsoletos, sem evidenciar a existência (ou não) de bens não localizados na ata de encerramento (subitem 6.1).



Verificamos que a CARRIS utiliza, para o gerenciamento do patrimônio, o Sistema SISPRO, que está em processo de readequação. Os Termos de Responsabilidade pelos bens de cada setor acompanham as planilhas com a listagem dos bens e são assinados pelos responsáveis pelas áreas. Selecionamos, por amostragem, três setores da Companhia, para conferência dos bens listados na relação anexa aos Termos de Responsabilidade; em um dos setores visitados, não foram localizados sete bens, para o que foi justificada a movimentação de bens entre as áreas sem a devida comunicação ao Setor de Patrimônio (subitem 6.2).